



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2229

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 051/2019 - Pregão Presencial Nº. 017/2018** – Objeto: Contratação da Empresa Vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, para Prestação de Serviços Gráficos. Empresa M. C. Santos de Oliveira Serviços - ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017/2018
CONTRATO: Nº. 051/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO
ROCHA E A EMPRESA M. C. SANTOS DE OLIVEIRA
SERVIÇOS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº
24.309.323/0001-20.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, através da **Prefeitura Municipal de BARRA DO ROCHA**, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **14.234.850/0001-69**, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 03.995.78-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **M. C. SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **24.309.323/0001-20**, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 06 - Centro, Ipiáú - Bahia, através de seu Sócio-Gerente, **Mario Cesar Santos de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 09.626.339-33 SSP/BA e CPF nº 803.475.415-34, doravante considerada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo a Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato nº **051/2019** de 29 de Janeiro de 2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** e a empresa **M. C. SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, referente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL E ALTERAÇÃO DO PRAZO

Baseado no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alteram a Clausula Segunda, em que prorroga o prazo do contrato nº 051/2019, através do Processo Administrativo 064/2018 e Pregão Presencial nº 017/2018, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de Maio de 2019 à 29 de agosto de 2019, devido à necessidade de prosseguimento dos serviços mediante fatos imprevisíveis a vontade das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 06 de maio de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Barra do Rocha, 06 de maio de 2019.

JURÍDICO

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Barra do Rocha

M. C. SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha, 06 de maio de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196